



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Coordenadoria das Comissões Técnicas**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0048/2018.**



*Denomina oficialmente as vias do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, no bairro Edson Queiroz, área da Secretaria Regional VI, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida por este Decreto Legislativo a denominação oficial das vias do Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, no bairro Edson Queiroz, conforme croqui de localização em anexo:

I — fica oficialmente denominada de Rua Canário da Terra a rua antes conhecida como Rua A, do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, de sentido oeste-leste, com início na Rua Corrupião e fim na Rua Garça Branca, no bairro Edson Queiroz;

II — fica oficialmente denominada de Rua Rouxinol a rua antes conhecida como Rua B, do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, de sentido oeste-leste, com início na Rua Corrupião e fim na Rua Jaçanã, no bairro Edson Queiroz;

III — fica oficialmente denominada de Rua Martim-Pescador a rua antes conhecida como Rua C, do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, de sentido oeste-leste, com início na Rua Corrupião e fim na Rua Jaçanã, no bairro Edson Queiroz;

IV — fica oficialmente denominada de Rua Jaçanã a rua antes conhecida como Rua D, do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, de sentido norte-sul, com início na Rua Martim-Pescador e fim na Rua Canário da Terra, no bairro Edson Queiroz;

V — Fica oficialmente denominada de Rua Garça Branca a rua antes conhecida como Rua E, do Loteamento Residencial Dona Yolanda Vidal Queiroz, de sentido oeste-leste, com início na Rua Tuiuiú e fim na Rua Canário da Terra, no bairro Edson

